

Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

Em quatorze de agosto de dois mil e dezenove, às 14h00, na sala do CIIE da Celepar, situada na Rua Mateus Leme Nº 1561, em Curitiba – PR, realizou-se a 60ª (sexagésima) reunião extraordinária do Conselho de Administração, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, com a presença dos seguintes conselheiros: João Elias de Oliveira, Allan Marcelo de Campos Costa, João Luiz Giona Júnior, Sandro Nelson Vieira, Paulo César Krauss, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Adelmari Martins Marques. Convidados: André Luiz Bäuml Tesser, Diretor Jurídico, Pedro Carlos Carmona Gallego, Diretor Administrativo-Financeiro. Participou, ainda, Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Pauta única: Deliberação sobre proposta de alteração do Estatuto Social da Celepar.

O presidente do Conselho de Administração, João Elias de Oliveira, abriu a reunião cumprimentando os participantes e passou a palavra ao diretor-presidente da Celepar, Allan Marcelo de Campos Costa, para apresentação da proposta de alteração do Estatuto Social da Celepar. Com o objetivo de atingir uma nova visão estratégica voltada para o crescimento acelerado, inovação e desenvolvimento de soluções de inteligência para seus clientes, o diretor-presidente propôs aos conselheiros a adequação da estrutura organizacional da companhia, com a concentração das atividades de natureza técnica em duas linhas: operações e desenvolvimento de negócios. O diretor explicou que a nova estrutura organizacional visa a racionalização do modelo funcional da companhia a fim de reduzir custos, permitir clareza na definição de autoridade e responsabilidade das áreas, simplificar a gestão e melhorar a comunicação interna. Após os esclarecimentos, João Elias de Oliveira colocou em pauta para votação deste conselho a proposta de reestruturação da diretoria da Celepar com a extinção da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTI e da Diretoria de Mercado – DM e com o reagrupamento das atividades das seguintes áreas: Diretoria de Infraestrutura e Operações – DO, que passa a se chamar Diretoria de Operações – DO e contemplará, além das atividades atuais, a maioria das atribuições da então Diretoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas - DD e parte das atividades realizadas na DTI; e Diretoria de Desenvolvimento de Soluções Corporativas - DD, que passa a se chamar Diretoria de Desenvolvimento de Negócios – DDN e contemplará, além de parte das atividades atuais, as atribuições da então Diretoria de Mercado - DM e parte das atividades da DTI. Por consequência, propôs a alteração no Art. 33 do Estatuto Social da Celepar, conforme apresentado abaixo:

DE	PARA
<p>Art. 33 - A Diretoria Executiva será composta por 07 (sete) membros, todos residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo:</p> <p>I. Diretor-Presidente II. Diretor Administrativo-Financeiro III. Diretor Jurídico IV. Diretor de Desenvolvimento de Soluções Corporativas</p>	<p>Art. 33 - A Diretoria Executiva será composta por 05 (cinco) membros, todos residentes no país, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo:</p> <p>I. Diretor-Presidente II. Diretor Administrativo-Financeiro III. Diretor Jurídico IV. Diretor de Operações V. Diretor de Desenvolvimento de Negócios</p>

Ata da 60ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar

V. Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação VI. Diretor de Infraestrutura e Operações VII. Diretor de Mercado	
--	--

Conforme o artigo 60 do Estatuto Social da Celepar e o artigo 5, inciso III, do Regimento Interno do CAD, Allan Marcelo de Campos Costa absteve-se da votação pois, como diretor-presidente da companhia e proponente da reestruturação organizacional, caracteriza-se como parte interessada. Em seguida, o conselheiro Paulo César Krauss sugeriu a alteração do nome da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios – DDN para Diretoria de Negócios e Inovação – DNI e o diretor-presidente informou que a sugestão será avaliada posteriormente. Após a manifestação dos demais conselheiros, foram computados 4 (quatro) votos favoráveis de João Elias de Oliveira, Sandro Nelson Vieira, Fabio Alexandre Pazzetto Arruda e Adelmari Martins Marques, 1 (um) voto contrário de João Luiz Giona Junior e 1 (uma) abstenção de Paulo César Krauss. Dessa forma, a maioria dos membros do conselho de administração aprovou a reestruturação da diretoria da companhia e recomendou que a proposta seja submetida à Assembleia Geral para deliberação e aprovação da alteração no artigo 33 do Estatuto Social da Celepar, com sua posterior consolidação.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho de administração, João Elias de Oliveira, agradeceu a todos e encerrou a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, é assinada pelos presentes e arquivada no arquivo geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema e-protocolo (*identificação 42277*), com os materiais pertinentes à pauta.

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

Allan Marcelo de Campos Costa
Conselheiro

João Luiz Giona Junior
Conselheiro

Sandro Nelson Vieira
Conselheiro

Paulo César Krauss
Conselheiro

Fabio Alexandre Pazzetto Arruda
Conselheiro

Adelmari Martins Marques
Conselheira